

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária do**BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII****CNPJ nº 14.074.706/0001-02****Código ISIN nº BRBZLICTF003****Código de Negociação na BM&FBOVESPA – BZLI11**

A **FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 888, 1º andar – conjunto 18, Itaim Bibi, CEP 04533-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.329.598/0001-67 (“ADMINISTRADORA”), na qualidade de instituição administradora do **BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ nº 14.074.706/0001-02 (“FUNDO”), nos termos do art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, vem, pelo presente (“EDITAL”), convocar os cotistas do FUNDO para participação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2018, às 15:00 horas, na sede da ADMINISTRADORA, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 888, 1º andar – conjunto 18, Itaim Bibi, CEP 04533-003, a fim de examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias da ordem do dia:

ORDEM DO DIA: para deliberar sobre: **(i)** autorização para cotistas com potencial conflito de interesses votarem nos itens constantes da ordem do dia; **(ii)** proposta de alteração da prestação de serviços de administração e custódia do FUNDO, passado estes da **FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 888, 1º andar – conjunto 18, Itaim Bibi, CEP 04533-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.329.598/0001-67, devidamente credenciada na CVM nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.575, de 06 de dezembro de 2005 para a **MAXIMA S/A CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Atlântica, n.º 1.130, 12º andar (parte), Copacabana, CEP 22021-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.886.862/0001-12, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM n.º 1.569, de 11 de janeiro de 1991 (“NOVA ADMINISTRADORA”), sendo mantida a atual remuneração as atividades ora assumidas; **(iii)** proposta de contratação dos serviços de escrituração do FUNDO pela **CM CAPITAL MARKETS CCTVM LTDA.** a uma remuneração de 0,05% a.a. sobre o patrimônio líquido do FUNDO, ou o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o que for maior, pagos mensalmente; **(vi)** proposta de alteração da prestação de serviços de gestão do FUNDO, passado este da **ROMA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Ataulfo de Paiva, n.º 1.351, 8º andar, CEP 22440-034, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.329.598/0001-67, devidamente credenciada na CVM nos termos do Ato Declaratório CVM nº 10.095, de 06 de novembro de 2008 para **IRON CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, pessoa jurídica, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, Torre B, 2º andar, conjunto 21 e 22, Itaim Bibi, CEP 04538-103, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.807.449/0601-71, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório n.º 13.739 de 25 de junho de 2014, sendo mantida a atual remuneração as atividades ora assumidas; e, **(v)** proposta de alteração da prestação de serviços de coordenação líder e distribuidor da 3ª emissão de cotas do FUNDO, passado este da **FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 888, 1º andar – conjunto 18, Itaim Bibi, CEP 04533-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.329.598/0001-67, devidamente credenciada na CVM nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.575, de 06 de dezembro de 2005 para a **MAXIMA S/A CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Atlântica, n.º 1.130, 12º andar (parte), Copacabana, CEP 22021-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.886.862/0001-12, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM n.º 1.569, de 11 de janeiro de 1991; cumulando com a ratificação dos termos da 3ª emissão de cotas do FUNDO (“OFERTA” ou “3ª Emissão” e “Cotas da 3ª Emissão”, respectivamente), aprovada nos termos da assembleia geral de cotistas de 29 de março de 2018.

Em linha com o previsto nos itens (i), (ii), (iii), (iv) e (v) do EDITAL, sendo aprovados estes itens, será automaticamente implícita a autorização para alteração do REGULAMENTO do FUNDO, passando a contemplar as deliberações

aprovadas e ainda ratificando a outorga de poderes à NOVA ADMINISTRADORA para proceder com todas as implementações do presente.

Conforme ICVM 472/2008 e itens 10.7 e 10.8 do regulamento do FUNDO a Assembleia será instalada com qualquer número de cotistas, tendo quórum a aprovação dos itens (i), (ii), (iii), (iv) e (v) da ordem do dia, dependendo de votos dos Cotistas presentes e que representem metade, no mínimo, das Cotas emitidas.

Salientamos que todos os documentos que todos necessários estão à disposição na sede da ADMINISTRADORA na data do edital.

Os Cotistas poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, portando os seguintes documentos:

- (i) Pessoas Físicas: documento de identificação oficial com foto;
- (ii) Pessoas Jurídicas: (a) cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); (b) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Além do voto presencial, os Cotistas poderão manifestar seu voto por meio de comunicação escrita ou eletrônica a ser formalizada e enviada à Administradora até o dia útil anterior a Assembleia Geral, ou seja, até às 23:59 do dia 25 de novembro de 2018, conforme previsto no artigo 38 do REGULAMENTO do FUNDO.

A formalização do voto deverá atender ao modelo constante do Anexo I e deverá ser encaminhada:

- (i) por via física: para o seguinte endereço: (sede da Administradora), na Rua Tabapuã, 888, 1º andar – conjunto 18, Itaim Bibi, CEP 04533-003, São Paulo/SP; ou
- (ii) por via eletrônica: para: juridico@focodtvm.com.br.

Em ambos os casos, a(s) assinatura(s) aposta(s) no formulário “Manifestação de Voto”, deverá(ão) ser passível(éis) de verificação de semelhança com os cartões de assinatura e de conferência de poderes junto aos cadastros mantidos pela Administradora do FUNDO.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 26 de outubro de 2018.

FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Anexo I

MANIFESTAÇÃO DE VOTO POR VIA ESCRITA OU ELETRÔNICA

BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ nº 14.074.706/0001-02

ASSEMBLEIA PREVISTA PARA O DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2018 às 15h00

Nos termos previstos na convocação datada de 26 de outubro de 2018 à Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO em referência, informo meu VOTO, nos termos do artigo 10.5 do Regulamento do FUNDO, conforme segue:

COTISTA:
CNPJ ou CPF:
LOCAL E DATA:

**Se assinado por representante legal ou procurador, favor anexar instrumento de outorga de poderes.*

ORDEM DO DIA (i): autorização para cotistas com potencial conflito de interesses votarem nos itens constantes da ordem do dia;	
<input type="checkbox"/> CIENTE E APROVO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVO

ORDEM DO DIA (ii): proposta de alteração da prestação de serviços de administração e custódia do FUNDO, passado estes da FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. , instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 888, 1º andar – conjunto 18, Itaim Bibi, CEP 04533-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.329.598/0001-67, devidamente credenciada na CVM nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.575, de 06 de dezembro de 2005 <u>para</u> a MAXIMA S/A CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS , sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Atlântica, n.º 1.130, 12º andar (parte), Copacabana, CEP 22021-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.886.862/0001-12, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM n.º 1.569, de 11 de janeiro de 1991 (“NOVA ADMINISTRADORA”), sendo mantida a atual remuneração as atividades ora assumidas;	
<input type="checkbox"/> CIENTE E APROVO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVO

ORDEM DO DIA (iii): proposta de contratação dos serviços de escrituração do FUNDO <u>pela</u> CM CAPITAL MARKETS CCTVM LTDA. a uma remuneração de 0,05% a.a. sobre o patrimônio líquido do FUNDO, ou o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o que for maior, pagos mensalmente;	
<input type="checkbox"/> CIENTE E APROVO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVO

ORDEM DO DIA (iv): proposta de alteração da prestação de serviços de gestão do FUNDO, passado este da ROMA ASSET MANAGEMENT LTDA. , com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Ataulfo de Paiva, n.º 1.351, 8º andar, CEP 22440-034, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.329.598/0001-67, devidamente	
---	--

credenciada na CVM nos termos do Ato Declaratório CVM nº 10.095, de 06 de novembro de 2008 **para IRON CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, pessoa jurídica, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, Torre B, 2º andar, conjunto 21 e 22, Itaim Bibi, CEP 04538-103, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.807.449/0601-71, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório n.º 13.739 de 25 de junho de 2014, sendo mantida a atual remuneração as atividades ora assumidas;

CIENTE E APROVO

NÃO APROVO

ORDEM DO DIA (v): proposta de alteração da prestação de serviços de coordenação líder e distribuidor da 3ª emissão de cotas do FUNDO, passado este da **FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 888, 1º andar – conjunto 18, Itaim Bibi, CEP 04533-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.329.598/0001-67, devidamente credenciada na CVM nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.575, de 06 de dezembro de 2005 **para** a **MAXIMA S/A CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Atlântica, n.º 1.130, 12º andar (parte), Copacabana, CEP 22021-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.886.862/0001-12, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM n.º 1.569, de 11 de janeiro de 1991; cumulando com a ratificação dos termos da 3ª emissão de cotas do FUNDO (“OFERTA” ou “3ª Emissão” e “Cotas da 3ª Emissão”, respectivamente), aprovada nos termos da assembleia geral de cotistas de 29 de março de 2018.

CIENTE E APROVO

NÃO APROVO

ASSINATURA DO COTISTA